



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantão realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPE nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do memorando nº 4/2019-TFO/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Thiago Ferreira de Oliveira	999	2019	21 e 22/5/2019 23 e 24/5/2019 25/5/2019 26/5/2019 19 e 20/8/2019	5	24 a 28/6/2019	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Thiago Ferreira de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências no dia mencionado.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/6/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.

MPF

Ministério Público Federal